



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de materiais, estruturas cenográficas e elementos de decoração e iluminação natalina, incluindo transporte, instalação, montagem, manutenção, assistência e retirada, destinados à ambientação de praças, vias, equipamentos públicos e demais pontos de interesse turístico do Município de Bento Gonçalves/RS

Tipo de julgamento: Menor preço para o lote

Modo de disputa: Aberto

Processo Administrativo: 553/2026 (Processo Digital nº 587/2026)

Secretaria/Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Turismo

Origem do Recurso: Recurso próprio

Plataforma de Operações: <https://pregaobanrisul.com.br/>

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.579.732,48

Data e Horário da Sessão: 21 de outubro de 2026, às 08h30min





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, **NA MODALIDADE PREGÃO, na forma eletrônica, através da Plataforma Online Banrisul**, nos termos expressos nesse edital, seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Portaria nº 107.574 de 30 de julho de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada na locação de materiais, estruturas cenográficas e elementos de decoração e iluminação natalina, incluindo os serviços de transporte, instalação, montagem, manutenção, assistência e retirada das decorações, destinadas à ambientação de praças, vias, equipamentos públicos e demais pontos de interesse turístico do Município de Bento Gonçalves/RS, cujo fornecimento será de forma imediata, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1.1. O objeto deste certame deverá ser ofertado nos termos disciplinados no conteúdo do **TERMO DE REFERÊNCIA** e **DEMAIS DOCUMENTOS** disponíveis em arquivos anexos no site do Município, com acesso através do QR-Code constante na capa, e na Plataforma do Pregão Online Banrisul.

1.1.1.1. O objeto compreende o lote descrito abaixo, com os seus respectivos itens, e visa atender às demandas do Município, nas quantidades aqui informadas:

Lote	Item	Especificação	Un	Quant. Min.	Quant. Máx.	Valor Unit. Estimado
1	1	SOLDADO DE CHUMBO – ESCULTURA EM FORMA DE SOLDADO DE CHUMBO (ALTURA: 1,70 M x LARGURA: 0,50 M x PROFUNDIDADE: 0,46 M), EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA REDONDA. SEUS PÉS E BRAÇOS ESTÃO NA POSIÇÃO DE SENTIDO. ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, CASACO E CHAPÉU, USANDO BIGODE E, COM UMA DE SUAS MÃOS, SEGURANDO UMA ESPINGARDA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E COM RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	2	R\$ 3.224,73
1	2	NOEL PHOTO FACE TRIDIMENSIONAL (1,90 M DE ALTURA x 2,00 M DE LARGURA x 1,00 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMA DE PAI NOEL EM PÉ, ACENANDO E SEGURANDO O SACO DE PRESENTES, COM DUAS CAIXAS DE PRESENTES E DUAS BOLAS. APRESENTA ABERTURA NO ROSTO PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TIRAR FOTOS. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA	UN	1	1	R\$ 6.376,58



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.				
1	3	URSO POLAR COM ASSENTO ESCULTURA EM FORMA DE URSO POLAR COM ASSENTO (ALTURA 1,30M X LARGURA 1,05M X PROFUNDIDADE 0,80M), O URSO ESTÁ SENTADO COM AS PERNAS AFASTADAS, UMA DE SUAS PATAS DIANTEIRAS ESTÁ ENCOSTADA NA LATERAL DE SEU CORPO E A OUTRA ESTÁ LEVANTADA TAMBÉM NA LATERAL DE SEU CORPO, ELE ESTÁ SORRINDO, NA SUA CABEÇA TEM UM GORRO NATALINO, A TEXTURA DE SEU CORPO SIMULA UMA PELAGEM CURTA E ENCOSTADO EM SUA BARRIGA BEM NA FRENTE DO SEU CORPO TEM UM ASSENTO ONDE AS PESSOAS PODEM SENTAR PARA TIRAR FOTOS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UN	1	1	R\$ 3.547,21
1	4	CAIXA DE PRESENTE VERMELHA ALTA (1,30 M DE ALTURA x 0,85 M DE LARGURA x 0,85 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE ALTA, NAS CORES VERMELHO E AMARELO-OURO. A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE E, EM SUA SUPERFÍCIE, POSSUI RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA VERTICALMENTE EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 3.547,21
1	5	PATINHO COM CHAPÉU E LENÇO (1,33 M DE ALTURA x 1,20 M DE LARGURA x 1,00 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMA DE PATINHO COM CHAPÉU E LENÇO, COM BANCO INTERNO DE BORRACHA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 4.056,42
1	6	URSO NATALINO COM TAMBOR – CONJUNTO COMPLETO (2,00 M DE ALTURA x 1,30 M DE LARGURA x 1,30 M DE PROFUNDIDADE), COMPOSTO POR UM URSO POSICIONADO SOBRE UM TAMBOR. URSO (1,30 M DE ALTURA x 1,20 M DE LARGURA x 0,70 M DE PROFUNDIDADE), NAS CORES MARROM, BEGE E PRETO, COM TOUCA VERMELHA E BRANCA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU E ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO. TAMBOR (0,70 M DE ALTURA x 1,20 M DE LARGURA), TAMBÉM EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA ARTÍSTICA EM ESMALTE SINTÉTICO E ACABAMENTO EM VERNIZ AUTOMOTIVO.	UN	1	1	R\$ 5.774,48
1	7	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2 MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM CASCATA REFORÇADA, IP44, 400LEDS, DIAM. FIO 2,2 MM, COMPRIMENTO	UN	1	18	R\$ 224,25



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		10MT - LARGURA * 0,5MT QUEDA, COM CABO BLINDADO 1MT, WARM. BRANCO, COM CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, S/STROBINHO. POTENCIA 5V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.				
1	8	CORDÃO DE LED WARM FIO VERDE - CORDÃO DE LED WARM, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP67, TENSÃO DE 220 V, COMPOSTO POR 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. POSSUI 3 FIOS, CADA UM COM 2,20 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE, ALÉM DE CONEXÕES POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO.	M	69	692	R\$ 139,07
1	9	GUIRLANDA COM RAMA E LAÇO (ALTURA 0,50M X 0,50M LARGURA X 0,20M PROFUNDIDADE), GUIRLANDA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, PREENCHIDA POR RAMA VERDE 20CM, COM 160 PONTAS POR METRO, EM REVESTIMENTO DE PVC (QUE NÃO PROPAGA CHAMAS), RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO E UM LAÇO DE 30CM CONFECCIONADO EM VELUDO VERMELHO.	UN	1	1	R\$ 780,22
1	10	CASA DO PAPEI NOEL COM GORRO E CHAMINÉ (3,05 M DE ALTURA X 3,20 M DE LARGURA X 2,20 M DE COMPRIMENTO), ESCULTURA EM FORMA DE CASA DO PAPEI NOEL, COM GORRO E CHAMINÉ, SEM PORTA. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 44.251,73
1	11	CAVALINHO DE BALANÇO DE MADEIRA (0,65 M DE ALTURA X 0,27 M DE LARGURA X 0,53 M DE COMPRIMENTO), CONSTRUÍDO EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM ACABAMENTO EM LIXA FINA. INDICADO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS PEQUENAS, EM RAZÃO DE SUA ESTABILIDADE, TAMANHO E APOIO PARA AS COSTAS.	UN	1	1	R\$ 695,38
1	12	POLTRONA BLOCO DE MONTAR (1,60 M DE ALTURA X 1,35 M DE LARGURA X 0,86 M DE PROFUNDIDADE), PEÇA DECORATIVA PRODUZIDA INTEGRALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, DESENVOLVIDA EM ESTILO LÚDICO E TEMÁTICO, REPRESENTANDO UMA POLTRONA INSPIRADA EM BLOCOS DE MONTAR. A ESCULTURA APRESENTA MODELAGEM TRIDIMENSIONAL COMPLETA, COM ENCOSTO, ASSENTO, BRAÇOS, BASE ESTRUTURAL, BLOCOS DE MONTAGEM, SALIÊNCIAS CIRCULARES CARACTERÍSTICAS DOS BLOCOS DE ENCAIXE E DEMAIS DETALHES CONSTRUTIVOS EXECUTADOS EM RELEVO 3D, PROPORCIONANDO PROFUNDIDADE VISUAL, REALISMO E ELEVADO PADRÃO DE ACABAMENTO. A COMPOSIÇÃO REPRODUZ O ASPECTO DE BLOCOS EMPILHADOS, COM DIFERENTES CORES DISTRIBUÍDAS HARMONICAMENTE AO LONGO DA ESTRUTURA, CRIANDO UMA ESTÉTICA DIVERTIDA E INTERATIVA. O ASSENTO É FUNCIONAL E FOI DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO COMO ELEMENTO CENOGRÁFICO E PONTO DE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO,	UN	1	1	R\$ 5.584,15



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		FAVORECENDO REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EXPERIÊNCIAS IMERSIVAS. ALGUNS DETALHES GRÁFICOS, DIVISÕES DE CORES E ACABAMENTOS ESPECÍFICOS NÃO POSSUEM RELEVO TRIDIMENSIONAL, SENDO EXECUTADOS POR MEIO DE PINTURA ARTÍSTICA MANUAL, GARANTINDO FIDELIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO REFINADO. A PEÇA É RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, ELEVADA DURABILIDADE E UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO. OS RECORTES E AS SEPARAÇÕES DE CORES SÃO REALIZADOS MANUALMENTE, VALORIZANDO CADA DETALHE ESCULTÓRICO E CONFERINDO ACABAMENTO ARTESANAL DE ALTO PADRÃO.				
1	13	ÁRVORE RAMADA COM ENFEITES (2,00 M DE ALTURA x 1,00 M DE LARGURA x 1,00 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA POR TUBOS METALON DE 15 x 15 x 1,12 MM E BARRAS CHATAS DE 1/2" x 3/16" E 3/8" x 18". AS LIGAÇÕES DA ESTRUTURA SÃO EXECUTADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONFIABILIDADE NAS UNIÕES. APÓS A SOLDAGEM, É APLICADO ZINCO FRIO SOBRE AS ÁREAS SOLDADAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE RAMAS VERDES COM 168 PONTAS POR METRO, EM REVESTIMENTO DE PVC NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS E ESTRUTURA INTERNA EM ARAME. SOBRE AS RAMAS, SÃO APLICADOS 40 METROS DE CORDÃO DE LED NA COR WARM E 40 METROS NA COR BRANCA, AMBOS COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE SÓLIDO, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. POR TODA A ÁRVORE, SÃO FIXADAS 80 BOLAS NATALINAS DE 7 CM, COM PINTURA METALIZADA NA COR VERMELHO-MAÇÃ. NO TOPO, HÁ UMA PONTEIRA DE ESTRELA BIDIMENSIONAL, COM 30 CM DE LARGURA x 30 CM DE ALTURA, CONTORNADA POR 1 METRO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E GRAU DE PROTEÇÃO IP65, COM PROTEÇÃO UV. ABAIXO DA PONTEIRA, SÃO FIXADOS 2 LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, COM NO MÍNIMO 30 CM DE LARGURA. A DISTRIBUIÇÃO DAS RAMAS, DOS ADEREÇOS E DA ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, COM ELEVADA DENSIDADE LUMINOSA E ACABAMENTO PREMIUM, NÃO SENDO ADMITIDAS FALHAS LUMINOSAS, ÁREAS ESCURAS, FIOS APARENTES, DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS OU ACABAMENTO INFERIOR AO PADRÃO VISUAL DE REFERÊNCIA. TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER	UN	1	1	R\$ 3.700,23



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		COMPATÍVEL COM TENSÃO DE 220 V, CONTENDO CONECTORES BLINDADOS, ISOLAMENTO REFORÇADO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO E INTEMPÉRIES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED IP65 E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44.				
1	14	NOEL INVENTOR (2,85 M DE ALTURA × 1,50 M DE LARGURA × 1,06 M DE PROFUNDIDADE), PEÇA DECORATIVA PRODUZIDA INTEGRALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, DESENVOLVIDA EM ESTILO LÚDICO E TEMÁTICO, REPRESENTANDO UM NOEL INVENTOR, PERSONAGEM QUE UNE O ESPÍRITO NATALINO À CRIATIVIDADE E AO UNIVERSO DAS INVENÇÕES. A ESCULTURA APRESENTA MODELAGEM TRIDIMENSIONAL COMPLETA, COM TODOS OS ELEMENTOS INCORPORADOS À PRÓPRIA PEÇA. POSSUI ROSTO, BARBA, CABELOS, GORRO NATALINO, ÓCULOS DE INVENTOR APOIADOS SOBRE O CHAPÉU, CAMISA, AVENTAL DE TRABALHO, FERRAMENTAS, ENGRENAGENS, CINTO, BOLSOS, CALÇADOS, FOGUETE E DEMAIS DETALHES ANATÔMICOS E DECORATIVOS EXECUTADOS EM RELEVO 3D, PROPORCIONANDO REALISMO, PROFUNDIDADE E RIQUEZA DE ACABAMENTO. O PERSONAGEM É REPRESENTADO EM POSIÇÃO DINÂMICA, COM UM DOS BRAÇOS ERGUIDOS E SEGURANDO UM FOGUETE, SIMBOLIZANDO INOVAÇÃO, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE. O AVENTAL POSSUI APLICAÇÕES DE ENGRENAGENS EM RELEVO, FERRAMENTAS E OUTROS ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS DO UNIVERSO DOS INVENTORES, REFORÇANDO O CONCEITO TEMÁTICO DA ESCULTURA. ALGUNS DETALHES GRÁFICOS, PEQUENAS INSCRIÇÕES DECORATIVAS E ACABAMENTOS ESPECÍFICOS NÃO POSSUEM RELEVO TRIDIMENSIONAL, SENDO EXECUTADOS POR MEIO DE PINTURA ARTÍSTICA MANUAL, GARANTINDO FIDELIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO REFINADO. A PEÇA É RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, ELEVADA DURABILIDADE E UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO. OS RECORTES E AS SEPARAÇÕES DE CORES SÃO REALIZADOS MANUALMENTE, VALORIZANDO OS DETALHES ESCULTÓRICOS E CONFERINDO ACABAMENTO ARTESANAL DE ALTO PADRÃO.	UN	1	1	R\$ 19.175,75
1	15	PLACA DE NATAL - ESCULTURA EM FORMA DE PLACA VINTAGE (2,20 M DE ALTURA × 1,02 M DE LARGURA × 0,70 M DE PROFUNDIDADE), RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, COM RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 6.044,11
1	16	ASSENTO DE BOLA NATALINA (0,90 M DE ALTURA × 0,72 M DE LARGURA × 0,72 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMA DE BOLA NATALINA COM ASSENTO, PRODUZIDA	UN	1	1	R\$ 2.294,77



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, NA COR VERMELHA, COM ADESIVOS DE FLOCOS DE NEVE BRANCOS E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.				
1	17	ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE CORREIO, COM A ESCRITA "CARTAS PARA O NOEL" (1,25 M DE ALTURA × 0,25 M DE LARGURA × 0,45 M DE PROFUNDIDADE). SUA BASE POSSUI FORMATO RETANGULAR, DA QUAL PARTE UMA HASTE CILÍNDRICA QUE SUSTENTA UMA CAIXA DE FORMATO RETANGULAR, COM ABERTURA RETANGULAR NA PARTE INFERIOR E A INSCRIÇÃO "CARTAS PARA O NOEL" LOGO ABAIXO. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 3.140,97
1	18	GRAMA SINTÉTICA VERDE SUPERFÍCIE 100% POLIETILENO BASE DE TELA 100% POLIPROPILENO REVESTIDA POR 3 9,7% LÁTEX, 60% PU E MICROFRESH, 50.000 PONTOS POR M², DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DE 5MM, ALTURA DO FIO DE 12MM E PESO DE 1,43KG	M²	6	65	R\$ 123,97
1	19	ÁRVORE CUBO MÁGICO (14,50 M DE ALTURA × 5,00 M DE LARGURA × 5,00 M DE PROFUNDIDADE), COMPOSTA POR 1 ÁRVORE RAMADA COM PONTEIRA DE ESTRELA, 1 CUBO MÁGICO E 1 LETREIRO "HOHO". ÁRVORE RAMADA COM PONTEIRA DE ESTRELA (9,50 M DE ALTURA × 4,00 M DE LARGURA × 4,00 M DE PROFUNDIDADE): A ÁRVORE POSSUI 8,00 M DE ALTURA E A PONTEIRA DE ESTRELA, 1,50 M, TOTALIZANDO 9,50 M DE ALTURA. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 20 × 20 MM, 30 × 30 MM E 30 × 40 MM, COM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 3/8", DIVIDIDA EM MÓDULOS DE 4,00 M DE ALTURA. RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE RAMAS VERDES E CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR WARM, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NA COR AMARELA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 × 2,5 CM. SÃO PENDURADAS 800 BOLAS DE NATAL, COM 10 CM DE DIÂMETRO, SENDO 200 UNIDADES DE CADA COR: OURO-VELHO, COM PINTURA ESPECIAL E ACABAMENTO FOSCO; VERMELHO-MAÇÃ, COM PINTURA ESPECIAL E ACABAMENTO LISO; VERDE-OLIVA, COM PINTURA ESPECIAL E ACABAMENTO FOSCO; E AZUL-REAL, COM PINTURA ESPECIAL E ACABAMENTO FOSCO. A PONTEIRA DE ESTRELA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. CUBO MÁGICO (5,00 M DE ALTURA × 5,00 M DE LARGURA × 5,00 M DE PROFUNDIDADE): ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL U ESTRUTURAL SIMPLES DE 100 × 50 × 2,70 MM E 92 × 40 × 2,70 MM, TUBOS DE FERRO	UN	1	1	R\$ 149.546,05



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		GALVANIZADO DE 20 x 20 MM, BARRAS CHATAS DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" x 3/16" E CHAPAS METÁLICAS DE 50 MM DE LARGURA. INCLUI TRATAMENTO E PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA E VERNIZ. A ESTRUTURA É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, BRANCO E ROSA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NAS RESPECTIVAS CORES, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. LETREIRO "HOHO" (1,50 M DE LARGURA x 0,40 M DE ALTURA): ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 15 x 15 MM, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR VERMELHA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65.				
1	20	CUBOS ENCANTADOS DE NATAL (1,60 M DE ALTURA x 2,60 M DE LARGURA x 0,80 M DE PROFUNDIDADE), COMPOSTOS POR 5 CUBOS DE 0,80 M DE ALTURA x 0,80 M DE LARGURA x 0,80 M DE PROFUNDIDADE, DISPOSTOS EM 3 CUBOS NA BASE E 2 CUBOS SOBREPOSTOS. OS CUBOS SÃO CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E APRESENTAM, EM SUAS FACES FRONTAIS, AS LETRAS "N", "A", "T", "A" E "L", FORMANDO A PALAVRA "NATAL". NAS LATERAIS, SÃO APLICADAS IMAGENS DE URSO DE BRINQUEDO, PIÃO, TAMBOR, CAVALINHO DE BALANÇO E BOLA. AS LETRAS E AS IMAGENS SÃO PRODUZIDAS EM ADESIVOS E APLICADAS SOBRE AS SUPERFÍCIES DOS CUBOS.	CJ	1	1	R\$ 17.732,30
1	21	AJUDANTE DEITADO (0,60 M DE ALTURA x 1,40 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE DEITADO DE LADO, COM UM DOS COTOVELOS APOIADO NO CHÃO E A MÃO ENCOSTADA NA BOCHECHA, ENQUANTO A OUTRA MÃO REPOUSA SOBRE A LATERAL DO CORPO. UMA DAS PERNAS ESTÁ ESTICADA E A OUTRA, LEVEMENTE DOBRADA. O PERSONAGEM ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, CASACO E CINTO, E UTILIZA UM GORRO QUE COBRE OS CABELOS, DEIXANDO A FRANJA À MOSTRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 2.579,78
1	22	ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINO SENTADO (1,30 M DE ALTURA x 0,90 M DE LARGURA x 0,60 M DE PROFUNDIDADE), REPRESENTADO NA POSIÇÃO SENTADA, COM AS MÃOS AO LADO DAS PERNAS. O PERSONAGEM ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA E CINTO, E UTILIZA UM GORRO QUE COBRE OS CABELOS, DEIXANDO A FRANJA À MOSTRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM	UN	1	1	R\$ 2.579,78



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.				
1	23	RENA COM MOLA. ESCULTURA EM FORMA DE RENA COM MOLA (ALTURA 1,70M X LARGURA 0,80M X PROFUNDIDADE 1,60M), ELA ESTÁ EM PÉ E A POSIÇÃO DE SUAS PATAS TRASEIRA E DIANTEIRA DÃO A SENSÇÃO DE QUE ELA ESTÁ CORRENDO, EM SUAS COSTAS TEM ESCULPIDA EM ALTO RELEVO UMA SELA ONDE AS CRIANÇAS PODEM SENTAR, ELA ESTÁ OLHANDO PRA FRENTE E EM SUA CABEÇA TEM UM PAR DE CHIFRES LEVEMENTE INCLINADOS PARA TRAZ E QUE SERVEM DE SUPORTE PARA AS CRIANÇAS SEGURAREM, A ESCULTURA ESTÁ FIXADA EM UMA PLATAFORMA RETANGULAR ATRAVÉS DE UMA MOLA HELICOIDAL REFORÇADA PRESA NA BARRIGA DA RENA POSSIBILITANDO À PEÇA MOVIMENTAR-SE SUAVEMENTE EM TODAS AS DIREÇÕES DANDO A IMPRESSÃO DE QUE A CRIANÇA ESTÁ GALOPANDO NO BRINQUEDO.	UN	1	2	R\$ 6.156,30
1	24	PIÃO LUMINOSO GIGANTE (9,00 M DE ALTURA x 5,00 M DE LARGURA x 5,00 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA POR TUBOS DE 30 x 30 MM, 20 x 20 MM E 15 x 15 MM, BARRAS CHATAS DE AÇO GALVANIZADO DE 3/8" E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO REDONDO DE 2". A ESTRUTURA POSSUI DUAS PORTAS PARA LIVRE ACESSO DO PÚBLICO, COM 2,20 M DE ALTURA x 1,50 M DE LARGURA. A BASE POSSUI 6 CHAPAS QUADRADAS DE BARRA CHATA DE 100 x 5 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR VERMELHA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. A ESTRUTURA É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR VERMELHA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERMELHA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM.	UN	1	1	R\$ 40.462,57
1	25	GRAMA SINTÉTICA VERMELHA. GRAMA SINTÉTICA VERMELHA, SUPERFÍCIE 100% POLIETILENO, BASE DE TELA 100% POLIPROPILENO REVESTIDA POR 39,7% LÁTEX, 60% PU E MICROFRESH, 50.000 PONTOS POR M², DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DE 5MM, ALTURADO FIO DE 12MM E PESO DE 1,43KG.	M²	4	45	R\$ 185,40
1	26	GRAMA SINTÉTICA BRANCA. SUPERFÍCIE 100% POLIETILENO, BASE DE TELA 100% POLIPROPILENO REVESTIDA POR 39,7% LÁTEX, 60% PU E MICROFRESH, 50.000 PONTOS POR M², DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DE 5MM, ALTURA DO FIO DE 12MM E PESO DE 1,43KG.	M²	1	16	R\$ 185,40
1	27	ESPETO DE JARDIM CATAVENTO (1,30 M DE ALTURA x 0,70 M DE LARGURA x 0,18 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA REDONDA DE 3/8" E BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL	UN	1	10	R\$ 1.264,33



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERMELHA E VERDE, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, NAS CORES VERMELHA E VERDE-CLARA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	28	PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D DEITADO WARM - PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D DEITADO (1,10 M DE ALTURA x 1,10 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" x 1/8" E BARRAS REDONDAS DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR MEIO DE CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, O ALINHAMENTO E A SEGURANÇA DO CONJUNTO. QUANDO ESPECIFICADO EM PROJETO OU EXIGIDO PELAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR SISTEMA DE ESTAIAMENTO COM CABOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TENSIONADOS E FIXADOS, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A ESTABILIDADE E A SEGURANÇA DO CONJUNTO CONTRA ESFORÇOS EXTERNOS. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED	UN	1	1	R\$ 2.739,39



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		NA COR WARM, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NA COR AZUL, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	29	PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D DEITADO VERDE - PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D DEITADO (1,10 M DE ALTURA x 1,10 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8" E BARRA REDONDA DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR VERDE, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NA COR VERDE-CLARA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	1	1	R\$ 2.739,39
1	30	PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D DEITADO AZUL - PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D DEITADO (1,10 M DE ALTURA x 1,10 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8" E BARRA	UN	1	1	R\$ 2.739,39



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		REDONDA DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR AZUL, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NA COR AZUL, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	31	PEÇA QUEBRA-CABEÇAS VERMELHO - PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D DEITADO (1,10 M DE ALTURA x 1,10 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8" E BARRA REDONDA DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR VERMELHA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NA COR VERMELHA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE	UN	1	1	R\$ 2.739,39



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	32	PEÇA QUEBRA-CABEÇAS VERMELHO - PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D EM PÉ (1,10 M DE ALTURA x 1,10 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8" E BARRA REDONDA DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDADA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR VERMELHA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NA COR VERMELHA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	1	1	R\$ 2.739,39
1	33	PEÇA QUEBRA-CABEÇAS VERDE - PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D EM PÉ (1,10 M DE ALTURA x 1,10 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8" E BARRA REDONDA DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDADA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA	UN	1	1	R\$ 2.739,39



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR VERDE, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NA COR VERDE-CLARA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	34	PEÇA QUEBRA-CABEÇAS AZUL - PEÇA QUEBRA-CABEÇAS 3D EM PÉ (1,10 M DE ALTURA x 1,10 M DE LARGURA x 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8" E BARRA REDONDA DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR AZUL, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NA COR AZUL, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	1	1	R\$ 2.739,39
1	35	PIÃO CAIXA LUMINOSO (1,20 M DE ALTURA x 0,80 M DE LARGURA x 0,30 M DE	UN	1	2	R\$ 2.317,95



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA REDONDA DE 3/8", BARRAS CHATAS DE 3/8" x 1/8" E 1/2" x 3/16" E TUBO QUADRADO DE 15 x 15 x 1,25 MM. A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR MEIO DE CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, O ALINHAMENTO E A SEGURANÇA DO CONJUNTO. QUANDO ESPECIFICADO EM PROJETO OU EXIGIDO PELAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR SISTEMA DE ESTAIAMENTO COMPOSTO POR CABOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TENSIONADOS E FIXADOS, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL E A SEGURANÇA DO CONJUNTO CONTRA ESFORÇOS EXTERNOS. A PEÇA É CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. É RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERDE, VERMELHO, BRANCO, WARM E AZUL, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP67, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NAS CORES VERDE-CLARA, VERMELHA, BRANCA, AMARELA E AZUL, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	36	CONJUNTO DE PEÇAS BLOCO DE MONTAR, COMPOSTO POR: 1 PEÇA COM 3 PINOS (0,40 M DE ALTURA x 1,00 M DE LARGURA x 0,40 M DE PROFUNDIDADE), 1 PEÇA COM 2 PINOS (0,40 M DE ALTURA x 0,70 M DE LARGURA x 0,40 M DE PROFUNDIDADE) E 1 PEÇA COM 1 PINO (0,40 M DE ALTURA x 0,40 M DE LARGURA x 0,40 M DE PROFUNDIDADE). ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA CHATA DE 3/8" x 1/8" E BARRA REDONDA DE	CJ	1	2	R\$ 5.794,87



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS É EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO RECEBEM ACABAMENTO COM ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADICIONAL, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. AS PEÇAS SÃO CONTORNADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. SÃO RECOBERTAS POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 M, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC NAS CORES AZUL, VERDE-CLARA E VERMELHA, COM CONEXÃO POR TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 x 2,5 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DAS PEÇAS E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	37	REFLETOR LED RGB 100W. SISTEMA RED GREEN BLUE COM ALTERNÂNCIA DAS CORES, POTÊNCIA DO LED 100 WATTS, VOLTAGEM AC 85V-265V, FREQUÊNCIA: 50 HZ-60HZ, VOLTAGEM DE SAÍDA: DC 30-36V, TIPO DE LED: 1CHIP TECNOLOGIA C.O.B, EFICIÊNCIA LUMINOSA 70-80LM/W, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 90°-120°, IP65, VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, COR DO CORPO: PRETO FOSCO.	UN	1	8	R\$ 552,67
1	38	QUEBRA-NOZES AZUL E VERMELHO - ESCULTURA EM FORMA DE QUEBRA-NOZES (2,08 M DE ALTURA x 0,75 M DE LARGURA x 0,75 M DE PROFUNDIDADE), REPRESENTADO EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA REDONDA, TRAJANDO BOTAS, CALÇA E CASACO COM ADORNOS EM ALTO E BAIXO RELEVO. POSSUI CHAPÉU E BIGODE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, COM RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 3.869,66
1	39	PIÃO DE BRINQUEDO COM BASE (0,90 M DE ALTURA x 0,90 M DE LARGURA x 0,90 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMA DE PIÃO COM BASE, COM PINTURA EM LISTRAS VERTICAIS ALTERNADAS NAS CORES VERMELHO, BRANCO E AMARELO-OURO. A BASE É NA COR VERDE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM	UN	1	2	R\$ 4.519,99



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.				
1	40	BOLA DE FUTEBOL GRANDE (0,90 M DE ALTURA X 0,90 M DE LARGURA X 0,90 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMATO DE BOLA DE FUTEBOL. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, COM RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	2	R\$ 3.546,47
1	41	DADO DE BRINQUEDO (0,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA X 0,80 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMATO DE DADO DE BRINQUEDO. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, COM RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	2	R\$ 3.546,47
1	42	ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE ABRINDO PRESENTE (ALTURA 0,97M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,50M), ELA ESTÁ DE JOELHOS OLHANDO PARA O LADO, SUAS MÃOS ESTÃO ESTICADAS PARA FRENTE SOBRE UMA CAIXA DE PRESENTE, ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, CA SACO, CINTO E EM SUA CABEÇA TEM UM GORRO QUE COBRE SEUS CABELOS DEIXANDO SUA FRANJA À MOSTRA, ES CULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UN	1	1	R\$ 3.063,50
1	43	ESCULTURA EM FORMA DE TAMBOR (0,70 M DE ALTURA X 1,20 M DE LARGURA X 1,20 M DE PROFUNDIDADE), CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA ARTÍSTICA DE ALTO BRILHO, UTILIZANDO ESMALTE SINTÉTICO E ACABAMENTO EM VERNIZ AUTOMOTIVO.	UN	1	1	R\$ 2.483,04
1	44	ÁRVORE RAMADA COM ENFEITES (2,00 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA X 1,00 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, CONFECCIONADA COM TUBOS METALON DE 15 X 15 X 1,12 MM E BARRAS CHATAS DE 1/2" X 3/16" E DE 3/8" X 18". AS LIGAÇÕES DA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÃO SER EXECUTADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONFIABILIDADE NAS UNIÕES. APÓS A SOLDAGEM, DEVERÁ SER APLICADO ZINCO A FRIO SOBRE AS ÁREAS SOLDADAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE RAMAS VERDES COM 168 PONTAS POR METRO, EM REVESTIMENTO DE PVC NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS E ESTRUTURA INTERNA EM ARAME. SOBRE AS RAMAS, DEVERÃO SER APLICADOS 40 METROS DE CORDÃO DE LED NA COR WARM, TIPO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. O CORDÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE SÓLIDO, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. TAMBÉM DEVERÃO SER APLICADOS	UN	1	1	R\$ 3.700,23



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		40 METROS DE CORDÃO DE LED NA COR BRANCA, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS: TIPO IP44, 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, 5 MM DE DIÂMETRO, 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE SÓLIDO, CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. POR TODA A ÁRVORE, DEVERÃO SER FIXADAS 80 BOLAS NATALINAS DE 7 CM, COM PINTURA METALIZADA NA COR VERMELHO-MAÇÃ. NO TOPO, DEVERÁ SER INSTALADA UMA PONTEIRA DE ESTRELA BIDIMENSIONAL, COM 30 CM DE LARGURA E 30 CM DE ALTURA, CONTORNADA POR 1 METRO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. ABAIXO DA PONTEIRA, DEVERÃO SER FIXADOS 2 LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, COM NO MÍNIMO 30 CM DE LARGURA. A DISTRIBUIÇÃO DAS RAMAS, DOS ADEREÇOS E DA ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, COM ELEVADA DENSIDADE LUMINOSA E ACABAMENTO PREMIUM, NÃO SENDO ACEITAS FALHAS DE ILUMINAÇÃO, ÁREAS ESCURAS, FIOS APARENTES OU DEFORMAÇÕES ESTRUTURAIS. TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TENSÃO DE 220 V, CONTENDO CONECTORES BLINDADOS, ISOLAMENTO REFORÇADO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO E INTEMPÉRIES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44.				
1	45	ESCULTURA EM FORMA DE CARRINHO (0,55 M DE ALTURA X 0,85 M DE LARGURA X 1,00 M DE PROFUNDIDADE), SIMULANDO UM CARRINHO REBAIXADO COM CARROCERIA, COM PNEUS, CALOTAS, FARÓIS, PARA-CHOQUE E RETROVISORES REPRESENTADOS EM ALTO-RELEVO. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 2.579,78
1	46	NOEL PILOTO (2,45 M DE ALTURA X 1,45 M DE LARGURA X 0,63 M DE PROFUNDIDADE), PEÇA DECORATIVA PRODUZIDA INTEGRALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, DESENVOLVIDA EM ESTILO LÚDICO E TEMÁTICO, REPRESENTANDO UM NOEL PILOTO, PERSONAGEM QUE UNE A TRADIÇÃO NATALINA AO UNIVERSO DO AUTOMOBILISMO E DA VELOCIDADE. A ESCULTURA POSSUI MODELAGEM TRIDIMENSIONAL COMPLETA, COM OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS INCORPORADOS À PRÓPRIA PEÇA. O ROSTO, A BARBA, OS CABELOS, O GORRO NATALINO, O MACACÃO DE PILOTO, AS LUVAS, O CINTO, AS BOTAS E O CAPACETE DE COMPETIÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS DETALHES ANATÔMICOS E DECORATIVOS, SÃO EXECUTADOS EM RELEVO 3D, PROPORCIONANDO PROFUNDIDADE VISUAL E ELEVADO PADRÃO DE ACABAMENTO. O PERSONAGEM É REPRESENTADO EM	UN	1	1	R\$ 15.277,38



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		POSIÇÃO DE DESTAQUE, COM UMA DAS MÃOS APOIADA NA CINTURA E A OUTRA SEGURANDO UM CAPACETE DE AUTOMOBILISMO JUNTO AO CORPO, TRANSMITINDO CONFIANÇA, DETERMINAÇÃO E ESPÍRITO COMPETITIVO. O TRAJE DE CORRIDA POSSUI DETALHES EM RELEVO, REFORÇANDO A TEMÁTICA ESPORTIVA SEM COMPROMETER A IDENTIDADE CLÁSSICA DO PAPAÍ NOEL. OS DETALHES GRÁFICOS, PEQUENAS INSCRIÇÕES DECORATIVAS E ACABAMENTOS ESPECÍFICOS QUE NÃO POSSUEM RELEVO TRIDIMENSIONAL SÃO EXECUTADOS POR MEIO DE PINTURA ARTÍSTICA MANUAL, GARANTINDO FIDELIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO REFINADO. A PEÇA É RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, DURABILIDADE E UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO. OS RECORTES E AS SEPARAÇÕES DE CORES SÃO REALIZADOS MANUALMENTE, VALORIZANDO OS DETALHES ESCULTÓRICOS E CONFERINDO ACABAMENTO ARTESANAL DE ALTO PADRÃO.				
1	47	MINI CARRO VOADOR, COM ESTRUTURA EM FORMATO DE CARRINHO, CONFECCIONADA EM PARTES METÁLICAS E FIBRA DE VIDRO, POSICIONADA SOBRE RAMPA DE MANOBRA. A RAMPA E A ESTRUTURA DO BRINQUEDO SÃO DECORADAS COM LEDS VARIADOS, PINTURA COM RECORTES FEITOS À MÃO, UTILIZANDO ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E/OU ADESIVOS. O BRINQUEDO POSSUI ASSENTOS PARA ATÉ 8 PESSOAS, COM ACESSO POR MEIO DE ESCADA/PLATAFORMA INSTALADA NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. POSSUI 2,00 M DE ALTURA, 5,70 M DE PROFUNDIDADE E 1,58 M DE LARGURA, SENDO EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 4 KW, COM TENSÃO DE 380 V/220 V E FREQUÊNCIA DE 50-60 HZ, TRANSFORMADOR DE FREQUÊNCIA, CAIXA DE SOM, SISTEMA DE SOM INTEGRADO, PAINEL DE COMANDOS ELETRÔNICOS E SISTEMA DE FRENAGEM. RECOMENDA-SE QUE O EQUIPAMENTO NÃO ULTRAPASSE 120 HORAS DE FUNCIONAMENTO EM UM INTERVALO INFERIOR A 60 DIAS.	UN	1	1	R\$ 99.439,95
1	48	BAILARINA NA CAIXA DE MÚSICA (9,00 M DE ALTURA X 5,45 M DE LARGURA X 3,70 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA REDONDA DE 3/8", BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E 1/2" X 3/16", TUBOS QUADRADOS DE 15 X 15 X 1,25 MM E 20 X 20 X 1,25 MM. A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDAGEM MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA, NÃO SE LIMITANDO A PONTOS DE FIXAÇÃO ISOLADOS. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO,	UN	1	1	R\$ 61.109,53



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR MEIO DE CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, O ALINHAMENTO E A SEGURANÇA DO CONJUNTO. QUANDO ESPECIFICADO EM PROJETO OU EXIGIDO PELAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR SISTEMA DE ESTAÍAMENTO COMPOSTO POR CABOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TENSIONADOS E FIXADOS, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL E A SEGURANÇA DO CONJUNTO CONTRA ESFORÇOS EXTERNOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES WARM E ROSA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. DEVERÁ SER RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES WARM, ROSA, VERMELHO E VERDE, DO TIPO IP67, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	49	PAINEL CATAVENTO (0,70 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRA REDONDA DE 3/8", BARRA CHATA DE 3/8" X 1/8" E TUBO QUADRADO DE 15 X 15 X 1,25 MM. A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA, NÃO SE LIMITANDO A PONTOS DE FIXAÇÃO ISOLADOS. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, MAIOR DURABILIDADE DAS CONEXÕES E ACABAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR MEIO DE CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, O ALINHAMENTO E A SEGURANÇA DO CONJUNTO. QUANDO ESPECIFICADO EM PROJETO OU EXIGIDO PELAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, A	UN	1	18	R\$ 2.317,95



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		ESTRUTURA PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR SISTEMA DE ESTAIAMENTO COMPOSTO POR CABOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TENSIONADOS E FIXADOS, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL E A SEGURANÇA DO CONJUNTO CONTRA ESFORÇOS EXTERNOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. DEVERÁ SER RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E WARM, DO TIPO IP67, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE-CLARO E AMARELO, ALÉM DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	50	PIPA LUMINOSA (1,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBOS DE 15 X 15 MM E BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8". CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERMELHA E BRANCA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV IP65 E POTÊNCIA TOTAL DE 27 W. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERMELHA E BRANCA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES VERMELHA E BRANCA, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM, COM POTÊNCIA TOTAL DE 6 W. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44.	UN	1	8	R\$ 1.616,77
1	51	PIPA LUMINOSA (1,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBOS DE 15 X 15 MM E BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8". CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES AZUL E VERMELHA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO,	UN	1	8	R\$ 1.616,77



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		PROTEÇÃO UV IP65 E POTÊNCIA TOTAL DE 27 W. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES AZUL E VERMELHA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES AZUL E VERMELHA, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM, COM POTÊNCIA TOTAL DE 6 W. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44.				
1	52	PIPA LUMINOSA (1,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBOS DE 15 X 15 MM E BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8". CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERDE E ROSA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV IP65 E POTÊNCIA TOTAL DE 27 W. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERDE E ROSA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES VERDE E ROSA, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM, COM POTÊNCIA TOTAL DE 6 W. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44.	UN	1	7	R\$ 1.616,77
1	53	PIPA LUMINOSA (1,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBOS DE 15 X 15 MM E BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8". CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES VERDE E AZUL, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV IP65 E POTÊNCIA TOTAL DE 27 W. A ESTRUTURA DEVERÁ SER RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERDE E AZUL, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES VERDE E AZUL, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM, COM POTÊNCIA TOTAL DE 6 W. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44.	UN	1	7	R\$ 1.616,77



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

1	54	PAPAI NOEL ASTRONAUTA (2,45 M DE ALTURA X 1,10 M DE LARGURA X 1,20 M DE PROFUNDIDADE), ESCULTURA EM FORMA DE PAPAI NOEL ASTRONAUTA EM PÉ, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 16.225,63
1	55	FOGUETE (3,50 M DE ALTURA X 1,70 M DE LARGURA X 1,70 M DE COMPRIMENTO), ESCULTURA EM FORMA DE FOGUETE ESPACIAL, COM ABERTURA E PLATAFORMA INTERNA PARA ACESSO DE CRIANÇAS. AS JANELAS DO FOGUETE DEVERÃO SER ABERTAS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.	UN	1	1	R\$ 34.189,73
1	56	BANCO EM FORMATO DE LUA LUMINOSO (2,35 M DE ALTURA X 2,63 M DE LARGURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBOS DE 30 X 30 MM, COM PAREDE DE 1,6 MM, E BARRAS CHATAS DE 3/8". CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	1	1	R\$ 22.819,04
1	57	ESTRELA SPUTNIK LED, EM FORMATO DE ASTERISCO, COMPOSTA POR 120 LEDS COM PISCAS COLORIDOS ALTERNADOS. POSSUI 0,80 M DE ALTURA, 0,30 M DE LARGURA, TENSÃO DE 220 V E POTÊNCIA DE 7 W.	UN	5	50	R\$ 273,94
1	58	LUMINOSO EM FORMA DE ESPETO PARA JARDIM, COM ESTRELA NA PONTA (1,20 M DE ALTURA X 0,30 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8", BARRAS REDONDAS DE 3/8" E TUBOS DE 15 X 15 X 1,25 MM. CONTORNADO POR 3 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV IP65 E POTÊNCIA TOTAL DE 6 W. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65.	UN	2	20	R\$ 146,56
1	59	ESTRELA DE JARDIM 3D DOURADA LUMINOSA (1,70 M DE ALTURA X 1,10 M DE LARGURA X 0,57 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E REDONDAS DE 3/8", COM DETALHES DECORATIVOS AO REDOR E ACABAMENTO EM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	1	10	R\$ 622,09
1	60	CHUVA DE ESTRELAS DOURADA (1,87 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8", BARRAS REDONDAS DE 3/8" E TUBOS DE 20 X 20 MM. CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO, PROTEÇÃO UV IP65 E POTÊNCIA TOTAL DE 38	UN	1	16	R\$ 732,77



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		W. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE DA MANGUEIRA DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44.				
1	61	ESTRELA 3D CAIXA ALTA BRANCA LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA CAIXA ALTA 3D (ALTURA 0,90M X 0,90M LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8, PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA PRATEADA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2M M BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5 CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UN	1	5	R\$ 1.390,37
1	62	STROBO COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, BLINDADO, PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA, SUPORTES PARA FIXAÇÃO, 220V.	UN	3	30	R\$ 82,77
1	63	NOEL SURPRESA LUMINOSO (3,00 M DE ALTURA X 1,60 M DE LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8", BARRAS REDONDAS DE 3/8" E CANTONEIRAS PARA FIXAÇÃO AO POSTE. CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	1	2	R\$ 1.758,61
1	64	PONTEIRA TRIDIMENSIONAL LUMINOSO EM FORMA DE PONTEIRA 3D (1,00M ALTURA, 1,00M DE LARGURA E 1,00M DE PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO DE TUBOS METALON 15X15, FERROS CHATOS 3/8X1/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS. 220V.	UN	1	1	R\$ 586,20
1	65	AVIÃO COM LÂMPADAS (1,60 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA X 3,00 M DE PROFUNDIDADE), PEÇA DECORATIVA PRODUZIDA INTEGRALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, DESENVOLVIDA EM ESTILO LÚDICO E TEMÁTICO, REPRESENTANDO UM AVIÃO CENOGRÁFICO NATALINO.	UN	1	1	R\$ 23.179,47
1	66	NOEL AVIADOR (2,40 M DE ALTURA X 1,67 M DE LARGURA X 1,07 M DE PROFUNDIDADE), PEÇA DECORATIVA PRODUZIDA INTEGRALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, DESENVOLVIDA EM ESTILO LÚDICO E TEMÁTICO, REPRESENTANDO UM NOEL AVIADOR, PERSONAGEM QUE ASSOCIA A TRADIÇÃO NATALINA AO UNIVERSO DA AVIAÇÃO E DAS GRANDES AVENTURAS. A ESCULTURA POSSUI MODELAGEM TRIDIMENSIONAL COMPLETA, COM ROSTO, BARBA, CABELOS, GORRO NATALINO, CAPACETE DE AVIADOR, ÓCULOS DE VOÔ, CACHECOL, VESTIMENTAS, LUVAS, CINTO, BOTAS E DEMAIS DETALHES ANATÔMICOS E DECORATIVOS EXECUTADOS EM RELEVO 3D, PROPORCIONANDO PROFUNDIDADE VISUAL, REALISMO E ELEVADO PADRÃO DE ACABAMENTO. O PERSONAGEM É	UN	1	1	R\$ 17.384,60



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		REPRESENTADO EM POSIÇÃO DE SAUDAÇÃO, COM UMA DAS MÃOS JUNTO AO CAPACETE, REMETENDO AO CUMPRIMENTO TRADICIONAL DOS PILOTOS. O CONJUNTO É COMPLEMENTADO POR ÓCULOS DE AVIADOR SOBRE O CAPACETE E CACHECOL PROJETADO EM MOVIMENTO, CONFERINDO DINAMISMO À PEÇA E REFORÇANDO O CONCEITO DE AVENTURA E EXPLORAÇÃO, SEM PERDER A IDENTIDADE CLÁSSICA DO PAPEL NOEL. DETALHES GRÁFICOS, PEQUENAS INSCRIÇÕES DECORATIVAS E ACABAMENTOS ESPECÍFICOS QUE NÃO POSSUEM RELEVO TRIDIMENSIONAL SÃO EXECUTADOS POR MEIO DE PINTURA ARTÍSTICA MANUAL, GARANTINDO FIDELIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO REFINADO. A PEÇA É RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, DURABILIDADE E UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO. OS RECORTES E AS SEPARAÇÕES DE CORES SÃO REALIZADOS MANUALMENTE, VALORIZANDO OS DETALHES ESCULTÓRICOS E CONFERINDO ACABAMENTO ARTESANAL DE ALTO PADRÃO.				
1	67	NUVEM 3D CAIXA ALTA GRANDE (0,75 M DE ALTURA X 1,20 M DE LARGURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8" E BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDAGEM MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR CIANO, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, DO TIPO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	1	6	R\$ 2.001,87
1	68	NUVEM 3D CAIXA ALTA PEQUENA (0,50 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA X 0,30 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8" E BARRAS CHATAS	UN	1	4	R\$ 1.685,78



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		DE 3/8" X 1/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR CIANO, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, DO TIPO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	69	PORTAL DE NUVENS (3,00 M DE ALTURA X 3,00 M DE LARGURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8", BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8", TUBOS QUADRADOS DE 15 X 15 X 1,25 MM E 20 X 20 X 1,25 MM, COM CHAPAS PARA FIXAÇÃO AO CHÃO. A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES CIANO E WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, DO TIPO IP67, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO	UN	1	1	R\$ 21.072,25



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	70	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS AZUL 11M COMPRIMENTO (10M DE LÂMPADAS + 1M DE CABO)	UN	1	15	R\$ 139,07
1	71	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS BRANCO 11M COMPRIMENTO. (10M DE LARGURA + 1M DE CABO)	UN	1	15	R\$ 139,07
1	72	PAINEL QUEBRA-CABEÇAS DEITADO (0,77 M DE ALTURA X 2,10 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8", BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E TUBOS QUADRADOS DE 15 X 15 X 1,25 MM. A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR MEIO DE CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, O ALINHAMENTO E A SEGURANÇA DO CONJUNTO. QUANDO ESPECIFICADO EM PROJETO OU EXIGIDO PELAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR SISTEMA DE ESTAIAMENTO COM CABOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TENSIONADOS E FIXADOS, A FIM DE AUMENTAR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL E A SEGURANÇA CONTRA ESFORÇOS EXTERNOS. CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE E WARM, DO TIPO IP67, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO DO CONJUNTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	1	2	R\$ 2.792,07
1	73	DISCO NOEL COM RAMA, LUZ E LAÇO (1,30 M DE ALTURA X 1,30 M DE LARGURA X 0,25 M DE PROFUNDIDADE), COM ROSTO DO NOEL EM	UN	1	1	R\$ 3.008,35



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		ALTO-RELEVO, CONTORNADO POR RAMA E MICROLÂMPADAS, E LAÇO DE VELUDO FIXADO NA BASE. PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA, E RECORTES DE CORES FEITOS À MÃO.				
1	74	GUIRLANDA COM RAMA E LAÇO GRANDE (1,00 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBO QUADRADO DE 15 X 15 X 1,25 MM. REVESTIDA COM 3 METROS DE RAMAS VERDES, COM 20 CM DE ESPESSURA E 168 PONTAS POR METRO, EM PVC NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, E 20 METROS DE CORDÃO DE LED NA COR BRANCA, TIPO IP44, COM POTÊNCIA TOTAL DE 7 W. O CORDÃO POSSUI 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, COM 5 MM DE DIÂMETRO, 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC VERDE SÓLIDO, TOMADAS MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. FINALIZADA COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO DE 30 CM DE LARGURA. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	1	2	R\$ 971,02
1	75	GUIRLANDA COM RAMA E LAÇO MÉDIA (0,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E BARRAS REDONDAS DE 3/8". PREENCHIDA COM RAMA VERDE DE 20 CM, COM 160 PONTAS POR METRO, EM REVESTIMENTO DE PVC NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, E ILUMINADA POR LÂMPADAS DE 5 MM, INTERLIGADAS POR 3 FIOS DE 2 MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS DE 9 X 2,5 CM, PARA USO EXTERNO. FINALIZADA COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO DE 30 CM.	UN	6	68	R\$ 780,22
1	76	MANGUEIRA LED COM STROBO AZUL, 13 MM, COM 36 LEDS E 6 STROBOS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1 METRO E TENSÃO DE 220 V.	M	1	10	R\$ 34,67
1	77	MANGUEIRA LED COM STROBO VERDE, 13 MM, COM 36 LEDS E 6 STROBOS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1 METRO E TENSÃO DE 220 V.	M	1	10	R\$ 34,67
1	78	MANGUEIRA LED COM STROBO VERMELHO, 13 MM, COM 36 LEDS E 6 STROBOS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1 METRO E TENSÃO DE 220 V.	M	1	10	R\$ 34,67
1	79	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM, 1M, 220V) . MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 36 0°, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, 220V.	M	9	90	R\$ 23,52
1	80	MANGUEIRA LED ROSA, 13 MM, COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1 METRO, TENSÃO DE 220 V.	M	1	10	R\$ 23,52
1	81	MANGUEIRA LED LARANJA, 13 MM, COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1 METRO, TENSÃO	M	1	10	R\$ 23,52



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		DE 220 V.				
1	82	MANGUEIRA LED ROXA, 13 MM, COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1 METRO, TENSÃO DE 220 V.	M	1	10	R\$ 23,52
1	83	MANGUEIRA DE LED BRANCO (36LED/M, 13MM, 1M, 220V) MANGUEIRA DE LED BRANCO (36LED/M, 13MM, 1M, 220V). MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, 220V.	M	1	10	R\$ 23,52
1	84	CONSTELAÇÃO 330 COM TELA DE LED (1,10 M DE ALTURA X 3,30 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBOS QUADRADOS DE 15 X 15 X 1,25 MM, BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E BARRAS REDONDAS DE 3/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR MEIO DE CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, O ALINHAMENTO E A SEGURANÇA DO CONJUNTO. CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES WARM, VERDE, VERMELHO E AZUL, DO TIPO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES LUMINOSOS DEVERÁ SEGUIR PADRÃO RIGOROSO DE ACABAMENTO VISUAL, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO DA PEÇA E ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	1	2	R\$ 2.882,73
1	85	ESTRUTURA PARA PORTAL (4,60 M DE ALTURA X 7,60 M DE LARGURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE), COMPOSTA POR AÇO GALVANIZADO, UTILIZANDO TUBOS REDONDOS DE 4" COM PAREDE DE 3 MM E CHAPAS DE 5 MM DE ESPESSURA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. POSSUI PINTURA ELETROSTÁTICA E BASES PARA FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS AO SOLO.	UN	1	1	R\$ 12.335,70
1	86	LETREIRO FELIZ NATAL LUMINOSO EM FORMA DE FELIZ NATAL (ALTURA 0,55M X 2,95M	UN	1	1	R\$ 1.658,11



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		COMPRIMENTO), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.				
1	87	ARABESCOS COM FOLHAS BRANCO E DOURADO LUMINOSO (4,30 M DE ALTURA X 1,55 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8", BARRAS REDONDAS DE 3/8" E CANTONEIRAS PARA FIXAÇÃO AO POSTE. CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	1	2	R\$ 2.198,25
1	88	PRESEPIO COMPLETO EM TONS TERROSOS, COMPOSTO POR: * 1 MARIA (1,38 M DE ALTURA X 0,55 M DE LARGURA X 0,90 M DE PROFUNDIDADE); * 1 JOSÉ (1,85 M DE ALTURA X 0,60 M DE LARGURA X 0,80 M DE PROFUNDIDADE); * 1 MENINO JESUS (0,40 M DE ALTURA X 0,60 M DE LARGURA X 0,80 M DE PROFUNDIDADE); * 1 PASTOR COM OVELHA (1,80 M DE ALTURA X 0,70 M DE LARGURA X 1,00 M DE PROFUNDIDADE); * 1 GASPAR (1,55 M DE ALTURA X 0,70 M DE LARGURA X 1,00 M DE PROFUNDIDADE); * 1 BELCHIOR (1,80 M DE ALTURA X 0,70 M DE LARGURA X 1,00 M DE PROFUNDIDADE); * 1 BALTAZAR (1,80 M DE ALTURA X 0,70 M DE LARGURA X 1,00 M DE PROFUNDIDADE). ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA EM TONS TERROSOS, UTILIZANDO ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, UNIFORMIDADE E DURABILIDADE. OS RECORTES E AS SEPARAÇÕES DE CORES SÃO REALIZADOS MANUALMENTE, VALORIZANDO OS DETALHES E O ACABAMENTO ARTESANAL DAS PEÇAS.	CJ	1	1	R\$ 25.047,74
1	89	CASTIÇAL 120 LUMINOSO (2,00 M DE ALTURA X 1,20 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E BARRAS REDONDAS DE 3/8". CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM DE DIÂMETRO, COM 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	1	8	R\$ 1.172,39
1	90	ESTRELAS COM PINGENTE DOURADO E BRANCO (1,60 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8" E BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, APLICADA DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR MEIO DE CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE, O ALINHAMENTO E A SEGURANÇA DO CONJUNTO. QUANDO	UN	2	25	R\$ 586,20



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		ESPECIFICADO EM PROJETO OU EXIGIDO PELAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR SISTEMA DE ESTAIAMENTO COM CABOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TENSIONADOS E FIXADOS, A FIM DE AUMENTAR A ESTABILIDADE ESTRUTURAL E A SEGURANÇA CONTRA ESFORÇOS EXTERNOS. CONTORNADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NAS CORES WARM E BRANCO, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	91	QUATRO ESTRELAS COM ARABESCOS WARM (4,50 M DE ALTURA X 1,40 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8" E BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÁ SER EXECUTADA POR MEIO DE SOLDA MIG CONTÍNUA, DE FORMA ESTRUTURAL E REFORÇADA. APÓS A SOLDAGEM, AS ÁREAS DE UNIÃO DEVERÃO RECEBER APLICAÇÃO DE ZINCO A FRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE. CONTORNADAS POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.	UN	4	44	R\$ 1.758,61
1	92	ESPELHOS ONDULADOS BRANCO E DOURADO LUMINOSOS (3,58 M DE ALTURA X 4,00 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E BARRAS REDONDAS DE 3/8". CONTORNADOS POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM, COM 36 LÂMPADAS POR METRO E FIO DE COBRE. LÂMINAS ONDULADAS PREENCHIDAS COM LEDS, COM ESPAÇAMENTO DE 0,05 M, INSTALADAS EM TELA METÁLICA COM COBERTURA PLÁSTICA E LÂMPADAS DE 5 MM, INTERLIGADAS POR 3 FIOS DE 2 MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS DE 9 X 2,5 CM, PARA USO EXTERNO.	UN	1	8	R\$ 3.230,10
1	93	ANJO 3D DOURADO COM BRANCO E TROMBETA LUMINOSO (3,00 M DE ALTURA X 1,30 M DE LARGURA X 2,15 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR TUBOS METALON DE 20 X 20 MM, BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E BARRAS REDONDAS DE 3/8". CONTORNADO POR 30 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, COM 13 MM DE DIÂMETRO E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA COM COBERTURA PLÁSTICA E LÂMPADAS DE 5 MM, INTERLIGADAS POR 3 FIOS DE 2 MM NA COR BRANCA, COM TOMADAS E RETIFICADORES	UN	1	2	R\$ 9.954,96



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		BLINDADOS DE 9 X 2,5 CM, PARA USO EXTERNO.				
1	94	TUBO SNOWFALL (BASTÃO BRANCO TRANSPARENTE), COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, LED SMD, SEM CONECTOR, NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 1 W E TENSÃO DE 220 V.	UN	2	25	R\$ 69,54
1	95	ARABESCOS COM FOLHAS BRANCO E DOURADO LUMINOSOS (4,30 M DE ALTURA X 1,55 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA POR BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8", BARRAS REDONDAS DE 3/8" E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE. CONTORNADOS POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM, COM 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	1	4	R\$ 2.198,25
1	96	BOAS FESTAS COM BOMBITAS BRANCAS (1,70 M DE ALTURA X 8,00 M DE LARGURA), CONJUNTO LUMINOSO EM FORMATO DE LETREIRO COM A INSCRIÇÃO "BOAS FESTAS", COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 20 X 20 MM, BARRAS CHATAS GALVANIZADAS DE 3/8" X 1/8" E BARRAS REDONDAS GALVANIZADAS DE 3/8". CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65.	UN	1	1	R\$ 4.957,61
1	97	URSO LUMINOSO COM GORRO 3D (3,20 M DE ALTURA X 2,20 M DE LARGURA X 1,80 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA E CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES BRANCO E VERMELHO, DO TIPO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 FIOS DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES BRANCO E VERMELHO, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM.	UN	1	1	R\$ 20.867,31
1	98	LETREIRO BOAS FESTAS 500, LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS (ALTURA 0,93M X 5,00M COMPRIMENTO), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, COM DUPLO CONTORNO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13 MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	1	1	R\$ 2.763,52
1	99	LETREIRO "HOHOHO" VERMELHO E VERDE LUMINOSO (4,95 M DE LARGURA X 1,00 M DE ALTURA), COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA POR TUBOS METALON DE 20 X 20 MM, BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E BARRAS REDONDAS DE 3/8". CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED DE 13 MM, COM 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA COM COBERTURA PLÁSTICA E LÂMPADAS DE 5 MM, INTERLIGADAS POR 3 FIOS DE 2 MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES BLINDADOS DE 9 X 2,5 CM, PARA USO EXTERNO.	UN	1	1	R\$ 3.139,93
1	100	ESPETO DE JARDIM CATAVENTO (1,30 M DE ALTURA X 0,70 M DE LARGURA X 0,18 M DE PROFUNDIDADE), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8" E BARRAS CHATAS	UN	1	7	R\$ 1.264,33



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		DE 3/8" X 1/8". A UNIÃO DOS COMPONENTES É EXECUTADA POR SOLDADA MIG CONTÍNUA, COM ACABAMENTO EM ZINCO A FRIO NAS ÁREAS SOLDADAS, GARANTINDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE. CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA E CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERMELHO E VERDE, DO TIPO IP44, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES DEVERÁ MANTER ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO E ELEVADO PADRÃO DE ACABAMENTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	101	NOEL TRADICIONAL. ESCULTURA EM FORMA DE NOEL TRADICIONAL (ALTURA 1,8 5M X LARGURA 0,80M X PROFUNDIDADE 0,70M), ELE ESTÁ EM PÉ COM AS PERNAS AFASTADAS, SEGURANDO O CINTO COM AS DUAS MÃOS, ESTÁ TRAJANDO BOTAS, CALÇA, CASACO, PAR DE LUVAS E GORRO, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UN	1	1	R\$ 3.224,73
1	102	CAIXA ALTA VERDE, ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE ALTA (ALTURA 1,30M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85 M), A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE, EM SUA SUPERFÍCIE TEM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UN	1	1	R\$ 3.547,20
1	103	PAINEL QUEBRA-CABEÇAS EM PÉ (0,77 M DE ALTURA X 2,10 M DE LARGURA), COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 3/8", BARRAS CHATAS DE 3/8" X 1/8" E TUBOS QUADRADOS DE 15 X 15 X 1,25 MM. A UNIÃO DOS COMPONENTES É EXECUTADA POR SOLDADA MIG CONTÍNUA, COM ACABAMENTO EM ZINCO A FRIO NAS ÁREAS SOLDADAS, GARANTINDO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E MAIOR DURABILIDADE. QUANDO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, MONTAGEM OU MANUTENÇÃO, A ESTRUTURA PODERÁ SER SUBDIVIDIDA EM MÓDULOS INDEPENDENTES, UNIDOS POR CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS, DIMENSIONADAS PARA	UN	1	1	R\$ 2.792,07



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

		GARANTIR ESTABILIDADE, ALINHAMENTO E SEGURANÇA. QUANDO ESPECIFICADO EM PROJETO OU EXIGIDO PELAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, PODERÁ SER COMPLEMENTADA POR SISTEMA DE ESTAIAMENTO COM CABOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TENSIONADOS E FIXADOS. CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, COM 13 MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65. RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA E CORDÕES DE LÂMPADAS LED NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE E WARM, DO TIPO IP67, COM 100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10 METROS, TODAS COM 5 MM DE DIÂMETRO. OS CORDÕES SÃO COMPOSTOS POR 3 CONDUTORES DE 2,20 MM DE DIÂMETRO, REVESTIDOS EM PVC, COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM. A APLICAÇÃO DOS CORDÕES DEVERÁ MANTER ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 5 CM ENTRE CORDÕES ADJACENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE LUMINOSA, PREENCHIMENTO HOMOGÊNEO E ELEVADO PADRÃO DE ACABAMENTO. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS EXPEDIDOS POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADE E O GRAU DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES UTILIZADOS.				
1	104	SERVIÇO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UN	1	1	R\$ 221.562,00
1	105	SERVIÇO DE MONITORES, PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO BRINQUEDO MINI CARRO VOADOR, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO DA FILA, AUXÍLIO NO EMBARQUE E DESEMBARQUE, CONTROLE DA CAPACIDADE MÁXIMA DE 08 (OITO) USUÁRIOS POR VEZ E ORIENTAÇÃO QUANTO ÀS REGRAS DE SEGURANÇA E USO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO, DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. SERÃO 2 MONITORES: DE 14/11 ATÉ 06/01 – CARGA HORÁRIA 4 HORAS POR DIA DE TERÇA – DOMINGO HORÁRIOS: 17:00HRS - 21:00HRS DIAS REGULARES 10:00HRS – 14:00HRS (24/12 E 31/12)	UN	1		R\$ 9.819,67

1.2. A contratação compreende o fornecimento temporário dos elementos decorativos e luminosos, bem como toda a mão de obra, os equipamentos, as ferramentas, os materiais auxiliares e os demais recursos necessários à execução integral do objeto.

1.3. A contratada deverá fornecer, transportar, instalar, testar, manter e retirar todos os elementos decorativos e brinquedos previstos, observando integralmente as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as normas de segurança aplicáveis.

1.4. A contratada deverá disponibilizar os recursos humanos, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, mantendo a decoração em adequado estado de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

funcionamento, conservação, apresentação estética e segurança durante todo o período de utilização.

1.5. Os elementos deverão ser instalados e estar em pleno funcionamento até 13 de novembro de 2026, permanecendo disponíveis durante o período previsto, até 06 de janeiro de 2027, com a retirada iniciando em 07 de janeiro de 2027, conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo.

1.6. Não será permitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A sessão pública será realizada no site <https://pregaobanrisul.com.br/>, no dia **21 de outubro de 2026**.

2.2. Horários da sessão:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 08:40 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.4. A licitação será conduzida de forma contínua, sem pausas ou interrupções, podendo estender-se até o horário aproximado de 18h. Havendo justo motivo para pausa ou interrupção, ela será informada pelo Pregoeiro no chat da plataforma Banrisul.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser consultadas no portal de compras do município pelo site <https://pregaobanrisul.com.br/> ou junto ao portal do fornecedor no link <https://portal dofornecedor.rs.gov.br/#/home>.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que se enquadrarem no ramo da atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, mediante comando do Pregoeiro no chat da plataforma eletrônica, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá **declarar**, em **campo próprio do sistema**, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.2.3.1. As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e não comprovarem os requisitos legais para tal enquadramento, serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.2.6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4.4. Constatando o pregoeiro a falta de qualquer declaração supramencionada, poderá, em sede de diligência, solicitar a juntada no prazo indicado na cláusula acima, sob pena de desclassificação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

5. DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.3. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e execução dos serviços necessários, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.

5.4. Qualquer elemento que possa **identificar** o licitante durante a fase de lances **importará sua desclassificação**.

5.5. Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, bem como, se constatado que os valores propostos pela licitante estão inexequíveis, será oportunizada a demonstração, por parte da licitante, através de documentação inequívoca, da exequibilidade da proposta, no mesmo prazo de 01 (uma) hora, através de manifestação do pregoeiro no chat do sistema Banrisul;

5.5.1. O prazo exclusivamente da demonstração da exequibilidade poderá ser prorrogado, mediante justificativa da licitante, anexada junto à proposta na plataforma, desde que aceita pelo pregoeiro.

5.5.2. A documentação enviada pela licitante poderá ser submetida à análise do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, bem como da Secretaria requisitante, para fins de compatibilização dos valores com a realidade do mercado.

5.5.3. Ausente a devida demonstração da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

5.6. A proposta resultante de lances deverá ser apresentada devidamente assinada e nela deverá constar, sob pena de desclassificação da proposta:

- a) nome da empresa e/ou pessoa física;**
- b) número de CNPJ e/ou CPF;**
- c) numeração de cada lote/item;**
- d) descrição completa de cada serviço ofertado;**
- e) valor unitário de cada item;**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

f) valor total por item, ou seja, a multiplicação das quantidades pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

g) valor total geral para o lote;

h) conta bancária;

i) e-mail;

j) dados do representante legal.

5.6.1. A proposta deverá avaliar o **MENOR VALOR GLOBAL PARA O LOTE**, sendo que é imprescindível que apenas 1 (uma) empresa vença a totalidade do lote.

5.6.2. Juntamente e no mesmo prazo da proposta readequada, apenas pelo detentor, deverá ser apresentado o LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, nos termos do que consta no descritivo dos itens 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 60, 67, 68, 69, 72, 74, 84, 90, 91, 100 e 103.

5.6.3. O detentor do item 47 – “MINI CARRO VOADOR”, deverá apresentar também, juntamente e no mesmo prazo da proposta readequada, os seguintes documentos:

- a)** Laudo de Avaliação de Riscos, elaborado em conformidade com a NR-12;
- b)** Projeto estrutural acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida por profissional legalmente habilitado, com atribuições compatíveis;
- c)** Relatório de integridade estrutural, acompanhado da respectiva responsabilidade técnica, quando legalmente exigível.

5.6.4. A documentação apresentada será submetida à análise da equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Turismo, que verificará o atendimento às exigências técnicas e de segurança previstas no Edital e no Termo de Referência.

5.6.5. A ausência de documentos obrigatórios, a apresentação de documentos inválidos ou a constatação de não conformidade com as exigências estabelecidas poderá resultar na desclassificação da proposta, observadas as disposições do Edital, a possibilidade de diligência e a legislação aplicável.

5.6.6. As despesas decorrentes das especificações, obrigações e exigências contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** e **DEMAIS DOCUMENTOS** disponíveis em arquivos anexos a este edital, devem ser estritamente observadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

5.7. DAS AMOSTRAS

5.7.1. A detentora da melhor proposta deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da sessão do certame que a classificou, amostras dos seguintes itens: **(i) item 1 - "SOLDADO DE CHUMBO", (ii) item 12 – "POLTRONA BLOCO DE MONTAR" e (iii) item 14 – "NOEL INVENTOR"**, na secretaria Municipal de Turismo, situada na Rua 10 de Novembro, nº 190, Sala 1, Complexo Administrativo Municipal.

5.7.1.1 Todas as amostras deverão ser identificadas com o número do pregão, número do item (conforme tabela do 'subitem 1.2. do Edital), nome do fabricante, marca, modelo e razão social da licitante. As amostras serão analisadas pela Secretaria solicitante, que observará as especificações dos produtos constantes no Edital e Termo de Referência, para emissão de parecer técnico.

5.7.1.2. As amostras permanecerão sob posse da Secretaria, para conferência quando da entrega definitiva dos itens.

5.7.2. A não apresentação das amostras ou o parecer desfavorável após avaliação, devido à empresa ter apresentado produto diferente do Descritivo Técnico, resultará na desclassificação da proposta.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, aprovado no teste de conformidade. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital, **no prazo de 02 (duas) horas, contadas da classificação, sob pena de inabilitação:**

6.1.1. Habilitação Jurídica

- a)** cópia do **registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

a) comprovante de **inscrição** no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Observação: caso isenta de Inscrição Estadual, a empresa deverá apresentar documento comprobatório, vedada a autodeclaração.

b) prova de regularidade perante a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**);

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade.

6.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de capacitação técnica-operacional, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, devidamente registrado no órgão competente;

b) Certidões ou atestados, em nome do responsável técnico pela empresa, que demonstrem capacidade operacional na execução/fornecimento de serviços/produtos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do presente certame.

b.1) No atestado apresentado deverá constar, no mínimo, os seguintes dados: nome do profissional e do contratante; data de início e término do serviço; identificação do objeto fornecido e instalado; local do fornecimento e instalação; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), etc;

b.2) Não será aceito atestado/certidão emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que disporá de, no mínimo, um profissional técnico responsável, com qualificação compatível



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

com as atividades de manutenção dos elementos decorativos e da iluminação dos adornos, quando a natureza dos serviços exigir responsabilidade técnica, e com formação, habilitação e registro no conselho profissional competente, quando legalmente exigidos, observadas as atribuições profissionais compatíveis com as atividades que lhe forem destinadas, comprometendo-se a assegurar a disponibilidade do profissional durante a execução dos serviços e o período de manutenção, conforme as necessidades da contratação e as exigências legais aplicáveis.

c.1) A comprovação do vínculo empregatício ou contratual do profissional indicado deverá ser apresentada até a assinatura do contrato.

6.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF** e de sistemas semelhantes mantidos pelo Município, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. Para tanto, os licitantes deverão apresentar o cadastro de certidão simplificada do SICAF OU do Município, se for o caso.

6.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5. A documentação de habilitação deverá estar dentro da validade na data em que solicitado o envio pelo Pregoeiro, através de comando na plataforma.

6.5.1. Caso a empresa já tenha apresentado documentação de habilitação anteriormente, deverá atualizar os documentos vencidos na data em que aberto o prazo de habilitação do item.

6.5.1.1. Não havendo a atualização da documentação, conforme disposto no subitem anterior, poderá ser aberto prazo de diligência de 2 (duas) horas para que seja realizada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

6.5.1.2. No caso das empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, será também possibilitada a complementação da documentação nos termos do art. 43 §1º.

6.5.1.3. Caso não observado o disposto no subitem 6.5, a empresa será declarada inabilitada.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.2.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para verificar a existência de restrições das licitantes junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). Constatada a existência de restrição aplicável ao Município, a proposta da licitante será desclassificada.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. O valor da proposta será reajustado pelo índice IGP-M ou outro que vier a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. A data base para o reajuste será aquela relativa ao orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando o contrato atingir um ano de vigência, na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/2001. Os reajustes subsequentes deverão respeitar o interregno mínimo de um ano.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://pre-gaobanrisul.com.br/>.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.3 deste Edital;

11.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

11.1.3. O disposto no item 11.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.3.1. As regras previstas acima não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12. DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO

12.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

12.1.1. As negociações com o primeiro colocado acontecerão no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

12.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. DA VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 6.1, enviados nos termos do item 4.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal ou por cartório competente.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida nos subitens 4.2.3 e 4.2.4, deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para o envio da documentação de habilitação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13.7. Deverá constar, na proposta resultante de lances ou nos documentos de habilitação, o telefone da licitante vencedora, inclusive com contato para WhatsApp institucional, bem como e-mail.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a **intenção** de recorrer deverá ser manifestada em até **05 (cinco) minutos**, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, em todos os casos, após o julgamento de proposta, em casos de classificação, desclassificação, e julgamento de documentos, em casos de inabilitação e habilitação, sendo que o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

14.7. Não serão aceitos recursos por quaisquer outros meios que não a plataforma eletrônica, sendo de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão pública e apresentar intenção e razões recursais nos prazos estipulados.

15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato, preferencialmente na forma digital, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1. Previamente a assinatura do contrato a licitante vencedora deverá comprovar o vínculo do profissional técnico, conforme declaração solicitada no subitem 6.1.4, “c”.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 17.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato celebrado terá **vigência pelo prazo de 12 (doze) meses**, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

17.2. Os valores propostos somente sofrerão reajustes após o período de 01 (um) ano, mediante requerimento, com base na variação do IGP-M, ou outro índice legal que vier a substituí-lo.

17.2.1. O reajuste deverá ser pleiteado até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for tempestiva, haverá a preclusão do direito.

17.3. O Município de Bento Gonçalves reserva-se o direito de rescindir e extinguir o contrato, no momento em que constatar que os serviços prestados não estão de acordo com a exigibilidade, oportunizando o contraditório e a ampla defesa.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 Secretaria de Turismo

Unidade: 001 [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 819 [NATAL BENTO]

09.01.23.695.0281.1349.3.3.90.39.00.00.00.00 - [OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA]
05000000 Recursos não Vinculados de Impostos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

18.2. O pagamento pelos serviços objeto do presente certame será efetuado em duas etapas:

- 60% do valor do contrato após a entrega e/ou instalação dos produtos/serviços, por meio de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o Setor Financeiro da Prefeitura para pagamento;
- 40% do valor do contrato após o fornecimento e a conclusão total dos serviços, ou seja, após a retirada e coleta de todos os materiais, previamente autorizada após para todos os lotes, através de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o Setor Financeiro da Prefeitura para pagamento.

18.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.4. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de DANFE.

18.5. Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da empresa licitante vencedora.

18.6. Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

18.7. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGP-M do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

19. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Turismo.

19.2. A contratada deverá apresentar cronograma de instalação compatível com prazo estabelecido pela Administração.

19.3. Todos os elementos deverão estar integralmente instalados, montados, testados e funcionando até 13 de novembro de 2026, e a decoração deverá permanecer instalada e em adequado funcionamento até 06 de janeiro de 2027.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

19.4. A desmontagem e retirada deverão ocorrer a partir de 07 de janeiro de 2027, conforme cronograma previamente alinhado com a fiscalização. A retirada deverá abranger todos os elementos, estruturas, equipamentos, cabos, materiais auxiliares e demais componentes utilizados na instalação.

19.5. A decoração deverá ser instalada nos locais previstos no Memorial Descritivo da Decoração Natalina 2026, abrangendo as praças, vias, equipamentos públicos e demais pontos definidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

19.3. A execução dos serviços deverá atender integralmente as exigências detalhadamente dispostas no **'subitem 5' do Termo de Referência**, disponível em arquivo anexo a este edital.

19.4. As licitantes devem acompanhar a emissão dos empenhos pelo sistema da Prefeitura, por meio do Portal da Transparência.

19.5. Durante a execução do objeto, a contratada deverá promover, às suas expensas e sem quaisquer custos adicionais ao Município, substituição imediata de equipamentos defeituosos e adoção de todas as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços.

19.5.1. Verificada qualquer falha, defeito ou irregularidade que comprometa a execução do objeto, a contratada deverá providenciar sua correção imediata, garantindo a continuidade das atividades e o adequado funcionamento dos objetos decorativos.

19.6. Responsável pela fiscalização da execução do objeto: **MARCELO CASTAGNETTI**.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com base no procedimento previsto no Decreto Municipal nº 11.896/2023:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

para abertura da sessão pública, por meio do portal de compras do Banrisul disponível no link: <https://pregaobanrisul.com.br/>.

21.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, desde que protocole no prazo supracitado.

21.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação;

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no portal de compras do Banrisul e no sítio eletrônico da Administração, no Portal da Transparência: www.bentogoncalves.rs.gov.br.

21.3. Acolhida a impugnação ao edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do §1º, art. 55 da Lei nº 14.133, de 2021.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.4. Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

22.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assinado por:

BERNARDO ZANETTI

***.487.620-**

oxy 02/10/2026 10:42

Bento Gonçalves, 2 de outubro de 2026.

Bernardo Zanetti

Secretário Municipal de Finanças Adjunto



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I

Modelo exemplificativo de Proposta de Preços PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2026

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Nome Fantasia: CNPJ:
Endereço: E-mail: Telefone:
Dados bancários: Banco: Agência: Conta:
Contato do Setor Responsável pelo recebimento das Ordens de Fornecimento/Serviço: E-mail: Telefone: Responsável:

DADOS DO LOTE/ITEM:

Nº item	Descrição completa	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Local e data.

Assinatura e carimbo OU assinatura digital
(representante legal)